

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul:

Versa o presente processo para aquisição de fitas para medição de glicose. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	7618 - TIRAS HCG ON CALL PLUS CX 50 TIRAS FITAS REAGENTES C/50 ON CALL PLUS	CX	600,0000		23,1000	13.860,00

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais).

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.1015.2105.000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 40 - A S P S

3.3.3.90.32.03.00.00.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL **8435**

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 083/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 055/2021 para a contratação da empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.733.345/0001-17**, para aquisição de fitas para medição de glicose no Município de Monte Belo do Sul. Valor: R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais).

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Despacho

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 083/2021 e Dispensa de Licitação nº 055/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.733.345/0001-17** a qual versa o presente processo sobre, para aquisição de fitas para medição de glicose no Município de Monte Belo do Sul. Valor: R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais).

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.1015.2105.000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 40 - A S P S
3.3.3.90.32.03.00.00.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL **8435**

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal